



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Estreito - MA

CNPJ(MF): 11.022.506/0001-18

Projeto de Lei nº. 06/2008

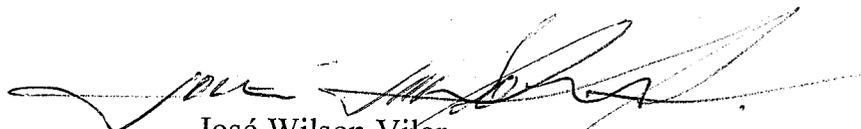
Concede o Título de Cidadão Honorário de Estreito-MA., ao Dr. Gerson de Oliveira Costa Filho.

A Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, na forma de Lei Orgânica e Regimental aprova:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Estreito, Estado do Maranhão ao Dr. Desembargador, **Gerson de Oliveira Costa Filho.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Estreito-MA., aos 13 dias do mês de maio de 2008.


José Wilson Vilar
Vereador

Câmara Municipal de Estreito - MA.

Projeto nº 06 / 2008

Aprovado Reprovado

Apro. com Alteração

Votos Unanimidade

Em em 15.05.2008

Edni Lemos de Siqueira
Secretaria



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Estreito - MA

CNPJ(MF): 11.022.506/0001-18

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Estreito-MA.
Sr. Benedito Torres Salazar.

E demais vereadores.

Câmara Municipal de Estreito - MA

Projeto Nº 06 / 2008

APROVADO

REPROVADO

APROVADO COM ALTERAÇÃO

Votos Unanimesidade

Em 15.05.2008

Luiz Nete de Silva
1º Secretário

Justificativa

A mensagem legislativa ora proposta pelo signatário, visa conceder o Título de Cidadão Estreitense ao Desembargador - Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Dr. Gerson de Oliveira Costa Filho por empreender esforços em prol dos interesses do Município de Estreito, Estado do Maranhão, demonstrando a importância de nossa cidade no atendimento aos jurisdicionados que necessitam da Justiça do Trabalho para dirimir suas demandas. Bem como, reconhecendo ao Estreito seu potencial econômico tanto em nível de região Tocantina, Maranhão e Brasil.

Dessa forma, com ampla satisfação que proponha a presente moção de agradecimento e reconhecimento pelo trabalho de Desembargador-Presidente Gerson de Oliveira Costa Filho como representante do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão em prol deste Estado.

Não obstante, abro um parêntese para relatar o histórico de vida do Desembargador, Gerson de Oliveira Costa Filho:

Nasceu em 1º de novembro de 1.958 em São Luis, no Estado do Maranhão. Possui formação acadêmica em Bacharelado em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (1.984) e Mestrado na área de Concentração em Direito Publico pela Universidade Federal do Pará - UFPA. Aprovado em concurso publico para procurador, iniciou, em 1.986, as atividades como Procurador do Estado do Maranhão. Exerceu o cargo de Assessor Chefe da Procuradoria-Geral do Estado do Maranhão. Exerceu o cargo de Procurador-Geral do Município de São Luis. Professor universitário da disciplina Processo Civil. Foi presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Maranhão. Foi membro do Tribunal de Ética e disciplina da Ordem dos Advogados-MA. Foi advogado militante na Justiça do Trabalho por mais de 15 anos. No dia 27 de novembro de 2001,



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Estreito - MA

CNPJ(MF): 11.022.506/0001-18

tomou posse como Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. É o atual Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho, tendo assumido o cargo para o período compreendido entre 24 de junho de 2005 a junho de 2007. Atualmente preside a Comissão Permanente Memória da Justiça do Trabalho no Maranhão, instituída pela Resolução Administrativa 042/2004; é membro do colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho COLEPRECOR; é Membro da Comissão de Assuntos Legislativos e da Comissão de Precatório e Conciliação do COLEPRECOR. Em 22 de junho de 2007, tomou posse como Presidente, desta Corte, cargo que ocupará até o mês de junho de 2009. Em 22 de junho de 2007 tomou posse como Presidente desta Corte, cargo que ocupará até o mês de junho de 2009.

Integrante da Comissão julgadora do “Premio Márcia Sandes 2008”, junto à Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão-AMPEM. Já proferiu varias palestras, entre elas, “Processo de Execução-penhora on-line” no Colégio de Corregedores Gerais da Justiça Estadual; “aspectos Jurídicos da penhora on-line”, na I jornada Jurídica da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão; “a nova competência da Justiça do Trabalho”, no evento da tribuna e cidadania, na cidade de Imperatriz - ma., “os procedimentos do Poder Públicos nos pagamentos dos precatórios”, na Associação dos Município da região Tocantina em Balsas-MA. Proferiu conferencia sobre “penhora on-line” no XXXIX ENCOGE-Encontro Nacional do Colégio de Corregedores Gerais da Justiça do Brasil.

Publicou os Artigos “Insanidade Jurídica”, “Criação dos Juizados-papel do advogado” e “Trabalho Escravo”, na radio jornal dia a dia maranhão.

O Presidente Regional do Trabalho do Maranhão, Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, foi responsável por buscar uma solução para garantir a manutenção da Vara do Trabalho de Estreito-MA. Ele esteve reunido com Advogados do Sul do Maranhão, representantes de Entidades e Autoridades, entre elas o Prefeito do Município, no dia 06 de Março, logo após a visita do Corregedor Geral da Justiça do Trabalho do Maranhão, ministro Oreste Dalazen. O corregedor determinou a transferência dos municípios sob a jurisdição da Vara Trabalhista de Estreito para Imperatriz e deslocamento da sede para a região ainda sem cobertura da Justiça do Trabalho como prometido, o desembargador Gerson de Oliveira resolveu ampliar a jurisdição de todas



ESTADO DO MARANHÃO

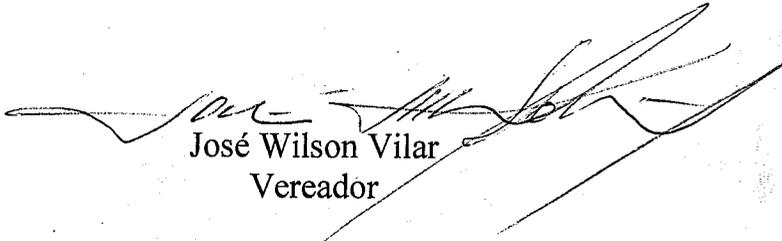
Câmara Municipal de Estreito - MA

CNPJ(MF): 11.022.506/0001-18

as Varas Trabalhistas existente no Estado, mantendo a Vara Trabalhista. Agora, esta empenhado pra instalar a sede própria da Vara Trabalhista. Por isso, no dia 15 de maio estará fazendo o lançamento da pedra fundamental da sede própria.

Por fim, senhores vereadores faço a apresentação da proposição e conto o signatário com a colaboração dos nobres Edis para a aprovação da matéria em tela.

Secretaria da Câmara Municipal de Estreito-MA., 13 dias do mês de maio de 2008.


José Wilson Vilar
Vereador